##### EDITAL DE LEILÃO N° 001/2013

O Município de Barão Cotegipe/RS, torna público que no dia 05 de Dezembro de 2013, às 9:00 horas, tendo como local a Prefeitura Municipal Barão Cotegipe/RS, localizado na Rua Princesa Isabel, 144 Município de Barão Cotegipe/RS, realizará leilão público dos seguintes bens:

**Dos Bens**

**I -** Ônibus Escolar, marca: Mercedes Bens/Comil Pia, cor azul, ano de fabricação 2005, placa INA 2911, quilometragem: 171.682 Km, avaliado em R$ 58.000,00;

**II** – Automóvel Gol, marca: Volkswagem, cor branca, ano de fabricação 2005/2006, placa IMV 5744, quilometragem: 252.967 Km, avaliado em R$ 3.800,00;

**III** – Camionete/Kombi, marca: Volksmagem, cor branca, ano de fabricação 2003/2004, placa ILB 4462, quilometragem 208.619 Km,avaliada em R$ 1.800,00;

**IV** – Lancer – Esparamador de adubo sólido/calcário, marca: IAC TANDER, ano de fabricação 2012, capacidade 6,5 T, avaliado em R$ 1.500,00;

**V** - Distribuidor de adubo liquido, marca: Ipacol, ano de fabricação 2007, capacidade 3.000 L, avaliado em R$ 4.500,00;

**VI** - Distribuidor de adubo sólido/calcário, marca: Ipacol, ano de fabricação 2009, avaliado em R$ 5.000,00;

**VII** - Caminhão Basculante, marca: Mercedes Bens 1113, cor azul, ano de fabricação 1982, placa IHY 8517, quilometragem 154.916 Km, avaliado em R$ 18.000,00;

**VIII** – 4 (quatro) pneus 215/75 R 17,5 – Radial Borrachudo (recapados) avaliados em R$ 300,00 a unidade.

Os bens serão leiloados no estado em que se encontram.

###### **Dos Lances**

Os lances serão abertos do tipo maior lance.

###### **Da Oferta Mínima**

Não serão aceitos lances de valor inferior aos da avaliação, sendo que cada lance deverá ser de, no mínimo, R$ 100,00 (cem reais), superior ao último lance para os itens I, II, III, IV, V, VI VII, e, para o item VIII o lance mínimo é de R$ 10,00 (dez reais).

**Do Pagamento**

O pagamento dos bens deverá ser efetuado em dinheiro, moeda corrente nacional ou mediante depósito bancário.

O arrematante, no ato do leilão, deverá efetuar o pagamento de valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor da arrematação, junto à tesouraria do Município ou mediante comprovante de depósito em conta bancária do município.

O pagamento do valor restante deverá ser efetuado até a data limite para a retirada do bem.

**Da visita**

Os interessados em previamente conhecer e vistoria os bens objeto do leilão poderão fazê-lo a partir do dia 03 de dezembro de 2013 das 8:00 h às 12:00 h e das 13:30h as 17:00 h, na garagem da Secretaria de obras, sito a Rua Nicolau Copérnico – Barão de Cotegipe/RS.

**Da Retirada do Bem**

O licitante vencedor deverá efetuar a retirada do bem, junto à garagem municipal, num prazo de até 20 (vinte) dias da data da realização do leilão.

**Da Habilitação**

Os licitantes interessados deverão credenciar-se junto ao Município até cinco minutos antes do horário de início do leilão, mediante o fornecimento do número da inscrição no cadastro de pessoas físicas e da cédula de identidade e do cartão CNPJ no caso de pessoa jurídica.

**Dos Recursos**

Fica garantido aos licitantes todas as prerrogativas contidas na Lei das Licitações.

**Da Multa**

O licitante vencedor que não retirar o bem no prazo ou se arrepender da aquisição pagará uma multa de valor equivalente a 10% do valor da alienação do bem correspondente.

###### **Das Multas de Trânsito**

Eventual multa de trânsito, pendente em alguns dos bens licitados, seu pagamento será de responsabilidade do adquirente, não podendo ser abatido do preço ofertado no leilão.

###### **Das Informações**

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal Barão Cotegipe/RS sito Rua Princesa Isabel, 144 Centro, ou pelo telefone (54) 3523 -1344 ou 3523 2112 em horário de expediente, ou ainda pelo site oficial da Prefeitura Municipal [www.baraodecotegipe.rs.gov.br](http://www.baraodecotegipe.rs.gov.br) no link Licitações.

Barão Cotegipe/RS, 20 de Novembro de 2013.

**FERNANDO PAULO BALBINOT**

**Prefeito Municipal de Barão de Cotegipe**